



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.
002/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICIPIO DE IBITIRAMA, E A
SENHORA LETÍCIA POLASTRELI
DE CARVALHO.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **LETÍCIA POLASTRELI DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Manoel Alves Siqueira, 307, Centro, Guaçuí-ES, CEP: 29560-000, portadora do CPF N°. 095.347.557-37 e RG n° 2.244.504-ES, denominada **CONTRATADA, RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo N°.002/2025, a partir de 02/12/2025, conforme solicitação no processo N° 9940/2025.

Ibitirama-ES, 17 de Dezembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

LETÍCIA POLASTRELI DE CARVALHO
Contratada